



# Câmara Municipal de Vereadores NOVA ROMA DO SUL

## MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2020

**Repúdio à proposta de reforma tributária do Governo do Estado do Rio Grande do Sul de aumento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), a inclusão do pagamento do IPVA para aproximadamente 2 milhões de veículos fabricados há mais de 40 anos, bem como o aumento da alíquota do ICMS do vinho de 18% (17% a partir de 2021) para 25%.**

O Poder Legislativo de Nova Roma do Sul (RS), pelos Vereadores abaixo subscritos, vem, através do presente documento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 142 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO à proposta de reforma tributária do Governo do Estado do Rio Grande do Sul de aumento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), a inclusão do pagamento do IPVA para aproximadamente 2 milhões de veículos fabricados há mais de 40 anos, bem como o aumento da alíquota do ICMS do vinho de 18% (17% a partir de 2021) para 25%.**

Manifestamos alto grau de insatisfação e repulsa à proposta de aumento no valor do Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor e a extinção da isenção do referido imposto a automóveis fabricados há mais de 40 anos contido no plano de Reforma Tributária do Governador Eduardo Leite, bem como o aumento da alíquota de ICMS do vinho para 25%, conforme amplamente divulgado pela imprensa e por todos os meios de comunicação. É inadmissível que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul onere ainda mais os contribuintes, aumentando impostos.

Os gaúchos já enfrentam grave crise financeira devido à pandemia do covid-19 e não podem suportar ainda mais aumento de carga tributária que já é exorbitante e abusiva no Rio Grande do Sul e no Brasil.

Cada estado cobra uma alíquota diferente, variando de 1% a 4% do valor venal do veículo, no Rio Grande do Sul se paga o percentual de 3%, um dos mais caros do Brasil, e a proposta visa aumentar para 3,5% o que acreditamos ser um absurdo. Se compararmos com nosso vizinho, o Estado de Santa Catarina, lá é cobrado o percentual de 2%.

Especialmente quanto o aumento da alíquota do vinho, mostra-se completamente descabida e capaz de causar graves prejuízos à economia do Município



## **Câmara Municipal de Vereadores NOVA ROMA DO SUL**

e de toda a Serra Gaúcha, pois como é sabido o setor vitivinícola já convive com uma alta carga tributária. Tanto os agricultores como as empresas vinícolas e toda a cadeia de produção serão impactados, pois mesmo sendo utilizada a dita “cola” aplicada em Santa Catarina, através da utilização dos Créditos Presumidos, que na verdade já existem, é necessário apontar que este mecanismo vem acompanhado de uma grande insegurança jurídica, visto que tais benefícios (créditos presumidos) podem ter seus dispositivos revogados ou alterados unilateralmente pelo Executivo Estadual, sem depender do trâmite legislativo, e mais, inevitavelmente um aumento da alíquota do ICMS determinará um importante acréscimo no preço final do produto, quando este chegar na prateleira do comércio, inibindo com isso o consumo do produto.

Acreditamos ser um equívoco, pois os gaúchos já estão sobrecarregados com a alta carga tributária já cobrada. Sabemos que mudanças são necessárias devido ao crítico momento financeiro que nosso Estado vive, porém, antes de qualquer aumento tributário, deve-se primeiramente cortar gastos no governo, fazer uma faxina, cortar cargos de confiança, assessores, penduricalhos, benefícios de políticos, para somente após isso, se ainda não for o suficiente, pensar em mexer no bolso do contribuinte. Portanto, solicitamos aos nobres pares, a aprovação da presente Moção de Repúdio pois, passa da hora dos nossos governantes trabalharem a favor dos contribuintes e não contra.

Diante o exposto, depois de ouvido o Plenário, solicitamos que a presente moção seja encaminhada ao gabinete do Excelentíssimo Governador do Estado, Eduardo Leite, bem como do Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa, Ernani Polo.

Nova Roma do Sul (RS), Sala das Sessões em 12 de agosto de 2020.

Odete A. Bortolini – Vereadora MDB

Adi Scapinello – Vereador MDB

Odacir Battistin – Vereador MDB

Gustavo De Déa – Vereador MDB